| ANO | DENOMINAÇÃO |
|---|---|
| | **Escola Branca de Neve** |
| | |
| | |
| | |

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.517,** DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Branca de Neve**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.309, de 19/10/2026, págs. 15 e 16. Republicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.319, de 29/10/2026, págs. 13 e 14.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.151,** DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Branca de Neve**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.633, de 15/09/2021, págs. 18 e 19.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.°10.704**, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 – autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Branca de Neve**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.048, de 19/11/2015, pág. 18.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9435**, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **"Escola Branca de Neve"**, de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.849, de 17/12/2010, pág. 16.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8545,** de 18 de dezembro de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na **Escola Branca de Neve,** de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.119, de 26/12/2007, pág. 24.